

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| CAPÍTULO I – NOÇÃO DE DIREITO ECONÓMICO | 7 |
| 1. As relações entre a economia e o direito | 7 |
| 2. O direito económico identificado com todo o direito da economia | 9 |
| 3. O direito económico abrangendo apenas alguns aspectos específicos do direito da economia | 11 |
| 4. A intervenção do Estado na vida económica como aspecto marcante do direito económico | 14 |
| 5. A intervenção dos poderes públicos e a sua problemática jurídica | 17 |
| I. O modelo jurídico do Estado liberal | 17 |
| a) A separação absoluta entre o direito público e o direito privado | 18 |
| b) O predomínio da autonomia da vontade privada na esfera económica | 18 |
| α) <i>O modelo contratualista da vida jurídica</i> | 21 |
| II. A concepção liberal do Estado | 23 |
| a) A generalidade e abstracção da lei e a constituição da Sociedade Civil liberal | 29 |
| III. O modelo jurídico do Estado Social | 31 |
| a) O esbatimento da distinção entre o direito público e o direito privado | 33 |
| b) A funcionalização crescente da autonomia privada à vontade dos poderes públicos | 34 |
| c) O papel activo da norma jurídica na conformação da vida económica e social | 35 |
| d) A modificação do direito constitucional | 35 |
| e) A modificação do direito administrativo | 36 |
| IV. O novo entendimento do Estado-de-Direito | 37 |
| V. A economia de mercado e a intervenção dos poderes públicos | 38 |
| VI. A escala de valores próprios da intervenção dos poderes públicos | 41 |

| | |
|---|----|
| VII. Estado Social e ambiente | 43 |
| VIII. Uma visão crítica do Estado Social | 43 |
| 6. Tipologia da intervenção | 46 |
| I. Intervenções globais, sectoriais e pontuais ou avulsas | 47 |
| II. Intervenções imediatas e mediatas | 47 |
| III. Intervenções unilaterais e bilaterais | 48 |
| IV. Intervenções directas e indirectas | 50 |
| V. Do Estado intervencionista à regulação | 52 |
| VI. A regulação estatal, a regulação independente e a autorregulação | 59 |
| VII. A regulação e o mercado | 60 |
| a) Regulação e ordem pública da economia | 62 |
| VIII. A regulação independente e a privada e o seu regime jurídico | 62 |
| IX. A regulação e a eficácia da intervenção económica | 63 |
| X. Que regulação? | 64 |
| | |
| CAPÍTULO II – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS | |
| DO DIREITO PÚBLICO DA ECONOMIA | |
| 1. A especificidade do direito público da economia (dpe) | 67 |
| I. As exigências peculiares da actividade económica enquanto objecto de regulamentação do direito público da economia | 67 |
| a) As características da actividade económica pública | 67 |
| II. Os novos processos de intervenção na economia. A nova Administração Pública, a concertação económica, a contratualização económica e o novo conteúdo da lei | 69 |
| a) A nova Administração Pública económica | 69 |
| b) A concertação económica | 70 |
| α) <i>O peso dos interesses organizados</i> | 72 |
| c) A contratualização económica | 73 |
| α) <i>A maleabilidade do contrato económico</i> | 75 |
| d) O novo conteúdo da lei | 76 |
| III. A alteração da dimensão territorial da soberania: a internacionalização e a europeização | 80 |
| IV. Direito público económico e globalização | 81 |
| 2. Características específicas do direito público da economia no tocante ao seu conteúdo | 82 |
| I. Carácter recente do direito público da economia | 82 |
| II. Diversidade | 82 |
| III. Maleabilidade | 83 |
| IV. Mobilidade ou mutabilidade do dpe | 85 |
| V. Heterogeneidade do dpe | 86 |

| | | |
|-------|---|-----|
| VI. | Permeabilidade às estratégias políticas e neutralidade axiológica | 87 |
| a) | Os novos modelos normativos; a Directiva | 88 |
| b) | Flexibilidade legislativa e separação dos poderes | 89 |
| VII. | As normas de origem privada | 90 |
| VIII. | A criação do dpe pelos tribunais e pela Administração | 90 |
| IX. | As sanções aplicáveis | 92 |
| X. | O método no dpe | 92 |
| XI. | O carácter fragmentário do dpe | 93 |
| XII. | O pluralismo das fontes de dpe | 94 |
| XIII. | O dpe e a dogmática jurídica | 95 |
| XIV. | Dpe e informalização | 97 |
| XV. | Dpe e arbitragem | 98 |
| XVI. | Os fins do Estado e o dpe | 99 |
| XVII. | A interpretação das normas no dpe | 102 |
| 3. | Características específicas do dpe no aspecto subjectivo | 102 |
| I. | Introdução | 102 |
| II. | A questão da repartição de competências entre o legislativo e o executivo | 102 |
| III. | A nova organização económica do Estado | 105 |
| a) | A situação durante o Estado Novo | 107 |
| IV. | A organização económica do Estado no caso português | 108 |
| a) | O ponto de vista funcional | 110 |
| α) | <i>Órgãos de natureza, consultiva</i> | 110 |
| β) | <i>Órgãos de execução e intervenção</i> | 111 |
| γ) | <i>Órgãos de estudo e fornecimento de dados</i> | 112 |
| b) | O ponto de vista jurídico | 112 |
| α) | <i>Os estabelecimentos do Estado; a «régie»</i> | 112 |
| β) | <i>Os institutos públicos com atribuições económicas</i> | 112 |
| γ) | <i>As empresas públicas. Remissão</i> | 114 |
| δ) | <i>Entidades reguladoras independentes</i> | 114 |
| ε) | <i>As associações públicas</i> | 115 |
| ζ) | <i>As entidades privadas</i> | 115 |
| 4. | A técnica e o dpe | 116 |
| 5. | A instabilidade da organização económica | 118 |

CAPÍTULO III – AUTONOMIA DO DIREITO PÚBLICO DA ECONOMIA

| | | |
|----|--|-----|
| 1. | Autonomia como ramo de direito | 119 |
| I. | Referência ao controlo da legalidade das Intervenções económicas: aspectos gerais | 122 |
| 2. | Autonomia como disciplina científica | 125 |

CAPÍTULO IV – FONTES DO DIREITO PÚBLICO
DA ECONOMIA

| | |
|--|-----|
| | 127 |
| 1. Ideias gerais | 127 |
| 2. A Constituição Económica estatutária e a Constituição Económica programática | 130 |
| 3. Desenvolvimento e concretização no direito constitucional português | 132 |
| 4. A CE portuguesa e o Estado de Direito democrático | 135 |
| 5. A CE portuguesa e as revisões constitucionais | 136 |
| 6. Os princípios fundamentais da CE portuguesa | 137 |
| I. Ponto de ordem | 137 |
| II. Os princípios gerais de origem europeia e internacional | 138 |
| a) Os princípios gerais de origem europeia | 138 |
| b) Os princípios gerais de origem internacional e o direito internacional convencional | 145 |
| III. A regra da maioria (princípio democrático) | 148 |
| IV. Os direitos subjectivos fundamentais. O direito de livre iniciativa privada e cooperativa. A noção de economia mista | 152 |
| a) A iniciativa privada no direito europeu e nacional | 158 |
| b) Os vários limites, explícitos, implícitos e genéricos ao direito de livre iniciativa privada | 159 |
| c) A iniciativa cooperativa | 161 |
| V. Os restantes direitos, liberdades e garantias | 162 |
| a) O direito de propriedade privada | 163 |
| α) <i>A função social da propriedade privada</i> | 166 |
| β) <i>A função social e a dimensão subjectiva da propriedade privada</i> <i>critérios do legislador</i> | 168 |
| γ) <i>Uma tutela diferenciada da propriedade privada</i> | 170 |
| δ) <i>Conclusões: a distinção entre a tutela constitucional clássica do direito de propriedade e a sua nova tutela</i> | 172 |
| ε) <i>Constituição, expropriação, nacionalização e indemnização</i> | 174 |
| b) A reserva de lei e o tratamento dos direitos, liberdades e garantias | 177 |
| VI. O Estado social e os direitos e deveres económicos, sociais e culturais | 178 |
| a) Os direitos económicos, sociais e culturais e a igualdade material | 181 |
| b) As prestações estatais | 184 |
| α) <i>Prestações e direitos</i> | 184 |
| β) <i>Um modelo de direitos económicos, sociais e culturais</i> | 185 |
| γ) <i>Direitos económicos, sociais e culturais e justiça social</i> | 187 |

| | |
|--|-----|
| VII. A transição para o socialismo; o significado do desaparecimento deste princípio | 190 |
| a) O tipo de socialismo adoptado | 191 |
| b) O conteúdo da democracia económica, social e cultural e a noção constitucional de Estado-de-Direito | 193 |
| c) A democracia participativa | 196 |
| VIII. O princípio do desenvolvimento | 197 |
| IX. Do princípio da irreversibilidade das nacionalizações ao princípio da reprivatização | 198 |
| a) O fenómeno geral da privatização | 210 |
| b) As causas da privatização | 213 |
| X. O princípio da reserva do sector empresarial do Estado | 214 |
| a) A controvérsia gerada pelo artigo 9º da Lei nº 46/77 | 216 |
| b) As propostas governamentais de alteração da Lei nº 46/77 | 217 |
| c) Apreciação doutrinária da questão | 219 |
| d) O regime jurídico da gestão privada; o passado | 220 |
| e) A situação actual | 222 |
| XI. O princípio da legalidade | 225 |
| XII. O princípio da livre iniciativa pública | 228 |
| a) A CE portuguesa e a economia de mercado | 231 |
| b) As entidades públicas sujeitos de iniciativa económica | 233 |
| α) <i>O Estado moderno e o direito privado</i> | 234 |
| α1. <i>A escolha do direito privado</i> | 237 |
| β) <i>As Autarquias Locais e o direito privado</i> | 239 |
| β1. <i>Introdução explicativa</i> | 239 |
| β2. <i>O princípio da especialidade e suas consequências</i> | 240 |
| β3. a) <i>O princípio da especialidade e as atribuições autárquicas</i> | 241 |
| β3. b) <i>O princípio da especialidade e a competência autárquica</i> | 242 |
| β3. c) <i>Alguns problemas de interpretação</i> | 244 |
| β4. <i>O princípio da descentralização e suas consequências</i> | 246 |
| β4. a) <i>A perspectiva constitucional da descentralização</i> | 246 |
| β4. b) <i>Excepções à capacidade de direito privado das Autarquias Locais</i> | 248 |
| β5. <i>A perspectiva constitucional da autonomia autárquica</i> | 249 |
| XIII. O princípio da economia mista | 250 |
| XIV. O princípio da planificação da actividade económica | 253 |
| XV. O orçamento do Estado | 255 |
| a) O orçamento e a política económica | 257 |
| XVI. O princípio da subordinação do poder económico ao poder político democrático | 257 |

| | |
|--|-----|
| XVII. O princípio da coexistência dos três sectores de propriedade dos meios de produção | 259 |
| a) O problema. Os antecedentes | 259 |
| b) A identificação dos sectores | 260 |
| α) <i>O sector público</i> | 260 |
| β) <i>O sector privado</i> | 263 |
| γ) <i>O sector cooperativo</i> | 265 |
| c) A propriedade social | 266 |
| d) A coexistência de três sectores na actualidade | 268 |
| XVIII. O princípio da apropriação pública dos recursos naturais e de meios de produção | 271 |
| XIX. O princípio da concorrência | 273 |
| XX. A concertação económico-social | 275 |
| XXI. O princípio da subsidiariedade | 277 |
| a) Introdução | 277 |
| b) O princípio da subsidiariedade; conteúdo, extensão, fundamento e aspectos componentes | 279 |
| c) A origem da subsidiariedade | 280 |
| d) A consagração da subsidiariedade no terreno da economia | 283 |
| e) A ordem constitucional portuguesa | 284 |
| f) O direito estrangeiro | 287 |
| g) O direito europeu | 289 |
| h) Perspectivas quanto à reforma do direito constitucional português | 290 |
| i) A subsidiariedade nos serviços públicos | 292 |
| j) Conclusões | 293 |
| XXII. Outros princípios gerais da CE | 293 |
| 7. Razão de ordem | 295 |
| 8. Síntese | 296 |
| 9. As antinomias da CE | 297 |
| 10. A legislação e a actividade administrativa. Remissão | 298 |
| 11. A jurisprudência. O papel do Tribunal Constitucional | 299 |
| | |
| CAPÍTULO V – A INTERVENÇÃO DIRECTA | 301 |
| I. Introdução | 301 |
| 2. Intervenção directa. Tipologia | 303 |
| 3. A empresa pública | 305 |
| I. Introdução | 305 |
| II. Noção de empresa pública | 307 |
| III. Regime jurídico da empresa pública (E.P.) | 311 |
| a) Personalidade jurídica | 312 |

| | | |
|------|--|-----|
| b) | Autonomia administrativa | 313 |
| c) | Autonomia financeira | 313 |
| d) | Autonomia patrimonial | 314 |
| e) | Criação e extinção da empresa pública | 315 |
| f) | Os órgãos da empresa pública | 317 |
| g) | A intervenção do Governo | 318 |
| | α) <i>O sistema do controlo</i> | 321 |
| h) | A gestão económica da empresa pública | 322 |
| | α) <i>O princípio da economicidade</i> | 322 |
| | β) <i>O princípio da eficiência</i> | 324 |
| | γ) <i>O princípio do planeamento</i> | 325 |
| i) | Os instrumentos de gestão da empresa pública | 325 |
| j) | A liberdade de gestão da empresa pública | 326 |
| l) | O capital da empresa pública | 328 |
| m) | O financiamento das empresas públicas | 329 |
| n) | O direito aplicável às empresas públicas | 330 |
| | α) <i>Que direito privado?</i> | 333 |
| | β) <i>O regime da responsabilidade civil das empresas públicas</i> | 334 |
| o) | A problemática das indemnizações | 335 |
| | α) <i>O problema apreciado em geral</i> | 336 |
| | β) <i>O problema face ao direito português</i> | 338 |
| p) | A questão da irreversibilidade das nacionalizações. Ponto prévio | 341 |
| q) | O caso especial das empresas públicas do sector da comunicação social | 343 |
| | α) <i>A alienação das empresas públicas jornalísticas</i> | 344 |
| | β) <i>Conclusões</i> | 346 |
| IV. | A situação financeira das empresas públicas | 346 |
| V. | A situação actual | 347 |
| a) | O direito aplicável às novas empresas públicas | 353 |
| b) | O sector empresarial do Estado. Remissão | 355 |
| VI. | As empresas públicas regionais | 356 |
| VII. | As empresas públicas municipais | 356 |
| 4. | A banca. Introdução | 358 |
| I. | As especialidades das empresas bancárias; o controlo do Estado | 358 |
| a) | A originalidade do sistema bancário português | 359 |
| | α) <i>A presença do sector público</i> | 359 |
| | β) <i>Sua diversidade</i> | 360 |
| | γ) <i>O mercado monetário e financeiro, a regulamentação e a desregulamentação</i> | 362 |
| b) | O Banco de Portugal | 364 |

| | | |
|------|---|-----|
| c) | A banca comercial | 368 |
| d) | Os bancos especiais | 369 |
| e) | As Instituições de Crédito e as Sociedades Financeiras | 370 |
| | α) <i>Os limites das participações financeiras nas Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras</i> | 372 |
| f) | Outras instituições não-monetárias | 373 |
| g) | O regime legal de condicionamento da actividade bancária, parabancária e financeira | 374 |
| h) | Que tipo de condicionamento da actividade bancária e financeira? | 375 |
| II. | As diversas operações bancárias. Tipologia | 376 |
| a) | As operações activas | 376 |
| | α) <i>O desconto</i> | 377 |
| | β) <i>O reporte</i> | 377 |
| | γ) <i>A antecipação sobre títulos e mercadorias</i> | 377 |
| | δ) <i>A abertura de crédito</i> | 378 |
| b) | As operações passivas | 378 |
| | α) <i>Os depósitos</i> | 378 |
| | β) <i>A tomada firme de títulos</i> | 378 |
| | γ) <i>A colocação de fundos</i> | 378 |
| | g) O papel comercial | 379 |
| III. | A especialização bancária | 379 |
| IV. | A regulação da banca | 379 |
| a) | A intervenção quantitativa ou sobre a gestão bancária | 380 |
| b) | A intervenção qualitativa | 380 |
| c) | O controlo <i>prudencial</i> | 381 |
| 5. | Participações sociais do sector público | 381 |
| I. | A origem da carteira de participações do sector público | 381 |
| a) | O accionariado do Estado | 382 |
| | α) <i>As sociedades de capitais públicos e as de economia mista</i> | 385 |
| II. | A noção de participação do sector público | 385 |
| III. | O modelo de gestão das participações do sector público | 386 |
| a) | Os <i>holdings</i> do sector público e o controlo estadual | 388 |
| b) | A indemnização por troca com participações do sector público | 389 |
| c) | A alteração da forma e das atribuições do I.P.E., S.A. | 390 |
| 6. | Sociedades intervencionadas | 391 |
| I. | A natureza jurídica das empresas intervencionadas | 396 |
| a) | Empresas em autogestão | 397 |
| b) | Empresas em situação económica difícil | 399 |
| c) | As « <i>golden shares</i> » do Estado | 400 |

| | | |
|---------------------------------------|--|-----|
| II. | A natureza jurídica dos administradores por parte do Estado e delegados do Governo | 401 |
| III. | A natureza jurídica das empresas em autogestão e em situação económica difícil | 403 |
| 7. | A colectivização. Noção e tipologia | 403 |
| I. | A nacionalização | 403 |
| II. | A expropriação | 404 |
| III. | A estatização | 406 |
| IV. | A socialização | 407 |
| V. | Outras medidas | 407 |
| 8. | A nacionalização face ao direito comparado e ao direito português | 408 |
| I. | A problemática das nacionalizações | 409 |
| II. | Nacionalização e estatização no direito português das empresas públicas | 411 |
| 9. | As novas formas de intervenção do Estado; da intervenção directa à regulação | 412 |
| 10. | A «desregulação» do Estado | 414 |
| 11. | O serviço público. Evolução e situação actual | 416 |
| I. | O serviço público no direito europeu e no português | 420 |
| 12. | O sector público empresarial | 421 |
| I. | A concessão no sector público empresarial | 423 |
| CAPÍTULO VI – A INTERVENÇÃO INDIRECTA | | 427 |
| 1. | As modalidades administrativas de controlo da actividade económica | 427 |
| 2. | Criação de infra-estruturas | 429 |
| I. | O regime do ordenamento do território | 429 |
| a) | Os planos de ordenamento | 431 |
| α) | <i>A natureza jurídica dos planos de ordenamento</i> | 433 |
| β) | <i>O procedimento de elaboração dos planos de ordenamento do território</i> | 433 |
| b) | A execução dos planos municipais de ordenamento do território | 434 |
| α) | <i>A licença, de construção e a admissibilidade da comunicação prévia</i> | 435 |
| β) | <i>O direito de preferência</i> | 437 |
| γ) | <i>O reparcelamento do solo urbano</i> | 437 |
| δ) | <i>A expropriação por utilidade pública</i> | 438 |
| δ1) | <i>O critério de indemnização</i> | 438 |
| c) | O loteamento | 439 |
| d) | A suspensão dos procedimentos | 440 |
| e) | O regime da política dos solos | 440 |
| f) | As medidas preventivas de protecção de áreas especiais | 441 |
| α) | <i>A posse administrativa</i> | 442 |

| | | |
|------|--|-----|
| g) | O ordenamento do território, as novas formas de expropriação da propriedade privada dos solos e o direito de propriedade | 443 |
| h) | A contratualização no ordenamento do território e no urbanismo | 445 |
| II. | O regime dos transportes, em especial o ferroviário | 446 |
| III. | O regime do sector eléctrico | 448 |
| 3. | A polícia económica | 449 |
| I. | O acesso à actividade industrial | 451 |
| II. | O acesso à actividade comercial | 452 |
| III. | O regime de preços | 453 |
| IV. | A disciplina do mercado interno e o papel dos Organismos de Coordenação Económica (O.C.E.) | 456 |
| a) | O corporativismo e a intervenção no mercado | 457 |
| b) | Situação actual | 457 |
| c) | A autorregulação pública e a privada | 458 |
| V. | O investimento estrangeiro; o regime anterior à adesão à União Europeia | 458 |
| a) | Regime geral | 459 |
| b) | Regime contratual | 461 |
| α) | <i>O regime jurídico dos contratos</i> | 461 |
| c) | Garantias dadas ao investidor estrangeiro | 462 |
| d) | Transferência de tecnologia | 463 |
| e) | O investimento estrangeiro; tendências recentes | 464 |
| f) | Balanço geral e síntese | 464 |
| VI. | O regime actual do investimento (estrangeiro) | 465 |
| 4. | Fornecimento de bens, prestação de serviços e compras públicas | 467 |
| VII. | A defesa da concorrência | 467 |
| a) | Introdução | 467 |
| α) | <i>Os antecedentes do direito europeu da concorrência, o «ordoliberalismo»</i> | 470 |
| β) | <i>A empresa, o seu poder de mercado e a modificação da noção de concorrência</i> | 472 |
| γ) | <i>O significado da defesa da concorrência</i> | 473 |
| δ) | <i>Estado e concorrência</i> | 474 |
| b) | A defesa da concorrência no caso português | 475 |
| c) | Os sistemas de defesa da concorrência | 476 |
| d) | A defesa da concorrência face ao direito europeu | 478 |
| e) | Os pressupostos da aplicação das regras europeias da concorrência | 480 |
| α) | <i>Os pressupostos comuns de aplicação das regras de defesa da concorrência</i> | 480 |
| f) | O direito substancial; os acordos, as decisões de associação e as práticas concertadas. Noções gerais | 485 |
| g) | A prova dos acordos, decisões de associação e práticas concertadas | 486 |

| | | |
|----|--|-----|
| h) | A tipologia das infracções prevista pelo artigo 101º | 487 |
| | α) <i>O critério do dano virtual</i> | 488 |
| i) | As excepções à proibição do artigo 101º | 489 |
| | α) <i>As isenções individuais e por categorias</i> | 492 |
| | β) <i>Isenções individuais e certificados negativos</i> | 495 |
| j) | As relações entre as empresas que não estão sujeitas à aplicação do artigo 101º | 495 |
| l) | Os abusos da posição dominante | 496 |
| | α) <i>Os pressupostos específicos de aplicação do artigo 102º</i> | 498 |
| m) | O controlo das concentrações | 501 |
| | α) <i>Excepções à proibição das concentrações</i> | 504 |
| n) | A aplicação das regras da concorrência às empresas públicas | 504 |
| | α) <i>O caso particular das empresas encarregadas da gestão de um serviço de interesse económico geral ou que tenham a natureza de um monopólio fiscal</i> | 507 |
| | β) <i>As Directivas europeias relativamente às empresas públicas</i> | 509 |
| | γ) <i>O direito europeu da concorrência e o serviço público</i> | 511 |
| | δ) <i>A concorrência nos serviços públicos de rede</i> | 516 |
| | ε) <i>O direito da concorrência e as novas formas de legalidade da actividade administrativa económica</i> | 518 |
| | ζ) <i>O direito europeu e a alteração dos regimes de direito administrativo dos Estados-Membros</i> | 520 |
| o) | O regime dos subsídios concedidos pelos Estados-Membros da União | 522 |
| | α) <i>A regra geral da proibição</i> | 522 |
| | β) <i>Os subsídios compatíveis com a União</i> | 526 |
| | γ) <i>Os subsídios que podem ser considerados compatíveis com a União</i> | 526 |
| | δ) <i>Os poderes da Comissão e os subsídios individuais</i> | 528 |
| p) | Os subsídios e a política económica dos Estados-Membros | 530 |
| | α) <i>A selectividade do subsídio</i> | 532 |
| | β) <i>Os subsídios e as medidas de efeito equivalente</i> | 532 |
| q) | A atribuição de direitos especiais e exclusivos e os monopólios públicos | 533 |
| r) | O regime dos <i>marchés publics</i> . Remissão | 535 |
| s) | Conclusão | 535 |
| t) | O procedimento no âmbito da concorrência | 536 |
| | α) <i>A queixa e seus efeitos. A organização do procedimento. O recurso para o Tribunal de Justiça</i> | 536 |
| | β) <i>A notificação e seus efeitos</i> | 538 |
| | γ) <i>As fases procedimentais</i> | 539 |

| | |
|---|-----|
| δ) <i>O procedimento no âmbito da concentração</i> | 541 |
| ε) <i>O procedimento no âmbito dos auxílios do Estado</i> | 542 |
| u) A cooperação com os Estados-Membros e a aplicação descentralizada das regras da concorrência | 543 |
| v) O direito português da concorrência | 544 |
| x) O direito europeu da concorrência e a sua aplicabilidade directa | 545 |
| α) <i>O conflito entre o direito europeu e o direito português da concorrência</i> | 547 |
| y) A defesa da concorrência no direito português; | |
| considerações gerais | 551 |
| α) <i>As práticas colectivas restritivas</i> | 552 |
| β) <i>O abuso de posição dominante</i> | 554 |
| γ) <i>O controlo das concentrações</i> | 555 |
| δ) <i>Os subsídios estatais</i> | 557 |
| ε) <i>A concorrência e os serviços públicos</i> | 558 |
| z) Os aspectos procedimentais | 559 |
| z') A sobreposição de competências da A.C. e das entidades reguladoras sectoriais | 560 |
| z'') O controlo contencioso | 561 |
| VIII. Os avisos e recomendações da Administração; | |
| a actividade informal | 561 |
| 4. O fomento económico | 562 |
| I. Meios principais de fomento económico | 563 |
| a) Benefícios fiscais | 564 |
| b) Benefícios de outra natureza | 565 |
| α) <i>O aval do Estado</i> | 566 |
| β) <i>Garantia de emissão de obrigações</i> | 566 |
| γ) <i>Desenvolvimento do mercado de títulos</i> | 567 |
| δ) <i>Empréstimos</i> | 568 |
| ε) <i>Subsídios</i> | 569 |
| II. A relação jurídica estabelecida com o beneficiário | 570 |
| III. A competência da Administração | 571 |
| IV. A legalidade do subsídio | 571 |
| a) A natureza precária do acto administrativo de concessão do subsídio | 575 |
| V. As entidades competentes para a atribuição dos subsídios | 576 |
| VI. A tipologia do fomento | 577 |
| 5. O fomento económico perante a ordem jurídica portuguesa | 578 |
| I. A protecção às pequenas e médias empresas | 578 |
| a) A luta ideológica em torno da protecção às P.M.Es. | 580 |
| b) O regime jurídico do apoio às P.M.Es. As duas questões principais | 580 |
| α) <i>O critério das P.M.E.</i> | 580 |
| β) <i>O apoio às P.M.Es.</i> | 581 |

| | | |
|-------|--|-----|
| II. | As pequenas e médias empresas comerciais | 582 |
| III. | Os subsídios do Estado no direito português | 583 |
| IV. | Os benefícios especiais no direito português | 584 |
| a) | O fomento da exportação | 585 |
| b) | A actividade seguradora pública e o fomento económico | 585 |
| | α) <i>O seguro de créditos</i> | 585 |
| c) | O desenvolvimento do mercado de títulos | 587 |
| | α) <i>Os títulos de participação; veículo de privatização?</i> | 589 |
| d) | O papel das Sociedades Financeiras | 590 |
| | α) <i>As Sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário</i> | 591 |
| | β) <i>As Sociedades Corretoras e congéneres</i> | 593 |
| | γ) <i>Os Fundos de Pensões</i> | 594 |
| | δ) <i>Outras modalidades</i> | 594 |
| | ε) <i>As Sociedades de Capital de Risco</i> | 595 |
| V. | Os contratos económicos | 596 |
| a) | A questão da natureza contratual dos novos processos de intervenção na economia | 598 |
| | α) <i>As convenções de colaboração e as de administração económica</i> | 598 |
| | β) <i>O critério do contrato administrativo</i> | 603 |
| | γ) <i>O problema nos antigos países comunistas. A natureza do contrato económico</i> | 604 |
| VI. | O contrato económico na ordem jurídica portuguesa | 606 |
| a) | Os sujeitos | 607 |
| b) | O objecto | 609 |
| c) | O regime jurídico dos contratos económicos | 609 |
| d) | Tribunal competente | 612 |
| e) | O equilíbrio financeiro do contrato | 613 |
| f) | A qualificação dos contratos económicos | 613 |
| g) | O âmbito europeu dos «contratos públicos» | 615 |
| | α) <i>Os princípios gerais da contratação pública</i> | 621 |
| | β) <i>Os contratos de concessão de serviços públicos</i> | 622 |
| | γ) <i>Os contratos nos sectores especiais</i> | 624 |
| | δ) <i>Os efeitos económicos da abertura à concorrência dos «contratos públicos»</i> | 625 |
| h) | As regras comuns aos «contratos públicos» | 626 |
| i) | As excepções à face do direito nacional | 627 |
| j) | A situação actual depois do Código dos Contratos Públicos (CCP) | 627 |
| | A) os contratos administrativos | 642 |
| VII. | As parcerias público-privadas | 648 |
| VIII. | A concentração das competências em matéria de fomento | 650 |
| IX. | O fomento europeu | 650 |

| | |
|--|-----|
| CAPÍTULO VII – O PLANEAMENTO ECONÓMICO | 653 |
| 1. Introdução | 653 |
| 2. Definição | 655 |
| I. As modalidades do planeamento económico | 655 |
| 3. A dignidade constitucional do plano | 657 |
| 4. O conteúdo do plano | 659 |
| I. A natureza jurídica do plano económico | 660 |
| II. A caracterização do plano | 660 |
| 5. O alcance jurídico do plano | 662 |
| I. O planeamento activo e o planeamento passivo | 664 |
| 6. A elaboração e a execução do planeamento | 664 |
| I. O planeamento democrático e a democratização do planeamento. A noção | 664 |
| II. A democraticidade ao nível da preparação e da elaboração do planeamento | 665 |
| a) Papel do parlamento. Perspectivas | 665 |
| b) Os órgãos de concertação e o seu papel | 667 |
| c) A questão da descentralização. A participação | 668 |
| III. A democraticidade ao nível da execução do planeamento | 670 |
| a) De novo a questão da descentralização | 670 |
| IV. O planeamento regional | 671 |
| a) A elaboração | 671 |
| b) A execução | 672 |
| 7. A desvalorização do planeamento como instrumento de direcção da actividade económica | 673 |
| 8. A supletividade do planeamento | 674 |
| ÍNDICE | 677 |